



**Planeamento e Gestão**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

REUNIÃO  
DE  
21 NOV. 2024  
DELIBERAÇÃO

**PROPOSTA**

**Assunto: Aprovação e divulgação do relatório de ponderação da discussão pública e aprovação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.11 - Ribaiinho (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Antas e Abade de Vermoim).**

A Câmara Municipal, em reunião realizada a 22 de junho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.11 – Ribaiinho, nos termos do n.º e n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, tendo fixado um período de 20 dias para a discussão pública.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 15038/2023, no Diário da República, 2ª série, n.º 44 de 9 de agosto.

O período de discussão pública decorreu entre o dia 04/07/2023 e o dia 31/07/2023.

Durante o período de discussão pública não foi registada qualquer participação.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística adotando o sistema de compensação e deverá ser concretizada através de uma operação de transformação fundiária/reparcelamento decorrente de obras de urbanização e estruturada com base nas infraestruturas viárias propostas, conforme consta no Anexo III.

A Unidade de Execução 1 da UOPG 1.11 – Ribaiinho está de acordo com o Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

de 2015 e de acordo com a proposta da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, sujeito a discussão pública entre os dias 29 de julho e 23 de setembro, conforme o Aviso n.º 15152-B/2024/2 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2024.

Estão, assim, reunidas as condições para a submissão da proposta final de delimitação da unidade de execução para aprovação, para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05.

A proposta está instruída com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, a versão final da Proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.11 - Ribaiinho e a minuta do contrato de urbanização, documentos que se anexam e fazem parte integrante desta proposta.

Pelo exposto, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página da internet do Município, os resultados da ponderação da discussão pública, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação;**
- 2. Aprovar a Unidade de Execução 1 da UOPG 1.11 – Ribaiinho nos termos dos documentos anexos, para cujo conteúdo se remete, bem como a minuta de contrato de urbanização, que se anexa e cujo conteúdo se dá por brevidade como integralmente reproduzido assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação;**
- 3. Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo Contrato de Urbanização e todos os seus anexos, bem como a praticar os demais atos legais que se revelem necessários.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Mário de Sousa Passos  
Dados: 2024.11.15 10:29:14  
Z

(Mário Passos, Prof.)

---

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.**

---

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.**

---

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.**

---